



Câmara de Vereadores de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PORTARIA nº 034/2022

**JUAREZ ALBERTON**, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especificamente aos artigos 35 e 249, inciso III do Regimento Interno.

## RESOLVE

Art. 1º - **Nomear** Comissão para fazer Levantamento dos Bens Patrimoniais da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, emitindo relatório, inclusive parecer sobre o estado e condição de uso dos bens.

Art. 2º - Compõem a Comissão:

- **Valdemar da Silveira** – Diretor Executivo.
- **Cristiano Florintino Bratti** – Contador.
- **Cláudia Britto Lorenzo** – Oficial Administrativa

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 017/2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**Juarez Alberton**  
Presidente

Registre-se,  
Publique-se.